



SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Ceasa-GO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 003/2016
Processo nº 201600057000569

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, por intermédio do seu Presidente, torna público aos interessados Decisão nº 036/2016-GAB/PRES, que negou provimento aos recursos da BRA Construtora Ltda e IPASA - Indústria de Pré-Moldados da Amazônia S/A., mantendo a classificação da Empresa PRS-Projetos Representações e Serviços Ltda, CNPJ nº 06.265.390/0001-08, e ratificando classificação de propostas publicada na folha nº 12, do Diário Oficial nº 22.409, de 16.09.2016.

Goiânia, 13/10/2016

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Casego - Em Liquidação

EXTRATO DE CONTRATO - CASEGO S/A EM LIQUIDUÇÃO

LOCADORA: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - Casego S/A em liquidação; CNPJ: 01.556.240/0001-30. LOCATÁRIOS: Associação de Produtores de Melancia e Irrigantes de Uruana e Região sob o CNPJ nº 07.129.978/0001-05 e Celso Moraes Preto sob o CPF nº 210.860.011-68. OBJETO: Locação de um imóvel comercial - unidade armazenadora, convencional com área total de três hectares (3,00ha), localizado na GO-154, Km 188, Uruana/GO. PROCESSO: 2013000500904.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

GERÊNCIA DE AUDITORIA
Edital de Intimação

A Comissão de Processo Administrativo nº 040/2015, através deste edital, INTIMA a Sr. SIMONE MARIA DE JESUS, proprietária da empresa DESPACHANTE FENIX do Município de Goiânia-GO, por se encontrar sua localidade e não sabido para tomar conhecimento de intimação para apresentar Alegações Finais no prazo de dez dias a partir da publicação deste.

Luciana Gomes da Silva
Gerente Auditoria

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2016.
Ana Cárta Paes Leme
Auditora
Auditoria DETRAN-GO
Mat. 7505242-2

OVG

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação para locação, montagem e desmontagem de cobertura em tecido sintético (Tenda em Lona Especial), piso de madeira naval e caixa de água em material plástico com capacidade para 500 litros. Início da montagem em 03/11/2016 e a conclusão impreterivelmente até o dia 11/11/2016. E a desmontagem a partir do dia 26/12/2016. Em conformidade com o termo de referência e demais exigências em seus anexos.
TIPO: Menor preço global.
Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e alienações adotado pela OVG-Processo nº 2016/374560.
OBTENÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TERMO DE REFERÊNCIA: www.ovg.gov.br - (portal da transparência/publicações legais 2016).
Endereço: Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO-Fone (62)3201-9496/9441
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação e no site da OVG, ou o que ocorrer por último.

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016
PROCESSO: 201600020009204

TIPO: MENOR PREÇO
EXECUÇÃO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DE ABERTURA: 22/11/2016 - 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de adequação no Câmpus Trindade da Universidade Estadual de Goiás, visando implantar o projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.6606.19.364.1065.2347.04
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.07
FONTE: Recurso do Tesouro (00)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 202.938,53 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)
LOCAL DE ABERTURA: Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, no endereço: Rodovia BR 153, KM 99, Quadra Área, Bloco II, 1º andar, Anápolis - Goiás.
INFORMAÇÕES E RETIRADA DOS EDITAIS: Coordenação Geral de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefones (62) 3328-1121 (62) 3328-1146, das 08:00 às 17:00 horas e no site www.ueg.br, no link Licitação.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 19 de outubro de 2016.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

No aviso de julgamento e homologação, Pregão Eletrônico nº 039/2016, publicado no Diário Oficial/GO, nº 22.426, do dia 11 de outubro de 2016, página, 27. Retificamos:

Onde se lê: **Os itens 01 e 08 foram FRACASSADOS**

Leia-se: **Os itens 01, 03 e 08 foram FRACASSADOS.**

Os demais termos do Aviso permanecem inalterados.

Anápolis, 17 de outubro de 2016.

Lila Rosa Figueira Soares
Pregoeira

PORTARIA UEG/GAB N. 1.157, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Designa servidoras como gestora e suplente de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Contrato n. 18/2016;
- o Memorando n. 274, de 10 de outubro de 2016, emitido pela Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças da UEG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras, conforme o quadro abaixo, como gestora e suplente do Contrato n. 18/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS e a empresa DEPÓSITO DE GÁS 7000 LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de Gás GLP 13kg, em regime de comodato, para atender ao Laboratório de Gastronomia e copa da UEG Câmpus Caldas Novas.

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1.	Maria Aparecida Alves Fagundes	349.194.811-87	Gestora do Contrato
2.	Giovana Rodrigues Di Sena	718.409.401-82	Suplente da Gestora do Contrato

Art. 2º As servidoras, em suas atividades de gerir e fiscalizar, de forma correta e eficiente, o contrato de que trata o artigo anterior, deverão observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. As servidoras se incumbem do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, I a XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º A Gerência de Contratos da UEG realizará o treinamento dos gestores e fiscais de contrato bem como prestará o assessoramento sempre que solicitado.

Art. 4º Revogar a Portaria UEG/GAB n. 259, de 3 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estender-se-á até o término do período contratual avançado e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 13 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

PORTARIA UEG/GAB N. 1.143, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Designa servidores como gestor, suplente e fiscal de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

- os Contratos n. 66/2016 e 68/2016;
 - o Memorando n. 272, de 5 de outubro de 2016, emitido pela Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças da UEG.
- RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme o quadro abaixo, como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente do fiscal dos Contratos n. 66/2016 e 68/2016, referentes ao Processo n. 201500020016768, celebrados entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS e SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-ME, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, com recursos oriundos do Convênio FNDE - 780595/2012

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1.	Elton Fialho dos Reis	862.246.206-44	Gestor do Contrato
2.	André José de Campos	271.316.838-41	Suplente do Gestor do Contrato
3.	Elisa Flávia Luiz Cardoso Bailão	011.400.931-77	Fiscal do Contrato
4.	Pâmela Martins Curado	006.406.021-77	Suplente de Fiscal do Contrato

Art. 2º Os servidores, em suas atividades de gerir e fiscalizar, de forma correta e eficiente, o contrato de que trata o artigo anterior, deverão observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Os servidores se incumbem do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, I a XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º A Gerência de Contratos da UEG realizará o treinamento dos gestores e fiscais de contrato bem como prestará o assessoramento sempre que solicitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estender-se-á até o término do período contratual avançado e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 10 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

PORTARIA UEG/GAB. N. 1.145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Aplica pena disciplinar à servidora que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. O julgamento proferido no Processo Administrativo Disciplinar de n. 4/2015, de procedimento sumário, relativo ao Processo n. 201400020016672,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora NADJA NAIRA DE SOUSA E ALCANTARA, Diretora da UEG Câmpus Pirenópolis, inscrita no CPF sob o n. 453.857.001-00, lotada na UEG Câmpus Pirenópolis, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso XXX da Lei Estadual n. 10.460/1988, devidamente apurada e comprovada em processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Converter, com base no artigo 315, §4º da Lei Estadual n. 10.460/1988, a penalidade de suspensão, aplicada à servidora em MULTA na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, por ser conveniente ao serviço público, devendo a servidora permanecer em serviço.

Art. 3º Determinar ainda que, após a publicação desta Portaria, sejam adotadas as medidas complementares à execução deste ato, notificando a servidora e seus respectivos defensores, por escrito, da decisão prolatada, bem como as demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 10 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Goiasprev

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO Nº:	20141129008088
OBJETO:	Contratação de Serviços de Locação de Veículos de Representação
MODALIDADE:	Participa - Ata de Registro de Preços nº 002/2014 - Pregão Eletrônico nº 001/2014
CONTRATADA:	QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/ME:	05.864.744/0001-78
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 27.889,68 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)